



Lei nº 891, de 06.04.2010

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados através do Edital de Projetos do CMDCA 002/2012 para entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

:

- Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 01 de março de 2013, o seguinte projeto apresentado através do Edital de Projetos do CMDCA 002/2012 para entidades não governamentais:

R\$

11.532,35 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 1108, de 15 de junho de 2010